

Segunda-Feira, 22 de Dezembro de 2025

## Futuro do agro: sucessão e proteção

PÉRSIO OLIVEIRA LANDIM

### Pérsio Oliveira Landim

No cenário complexo do agronegócio, onde os desafios são tão variados quanto as safras que se sucedem, o planejamento patrimonial e sucessório emerge como uma ferramenta vital para garantir a continuidade e o crescimento sustentável das propriedades rurais. Neste contexto, a adoção de estruturas como as holdings rurais desponta como uma estratégia jurídica fundamental para proteger os interesses dos proprietários e suas famílias.

A holding rural, sob uma ótica jurídica, é uma entidade constituída para gerir e administrar os bens e patrimônio de uma propriedade rural. Ao concentrar a propriedade dos ativos agrícolas e pecuários sob uma estrutura jurídica específica, os proprietários podem usufruir de uma série de vantagens tanto em vida quanto na sucessão hereditária.

Em primeiro lugar, o planejamento patrimonial e sucessório no agronegócio através de uma holding rural proporciona uma melhor organização e gestão dos ativos. Isso inclui a possibilidade de otimização tributária, redução de custos operacionais e uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros. Além disso, a estrutura da holding oferece uma maior proteção contra eventuais passivos e litígios, preservando assim o patrimônio familiar.

Um dos principais benefícios dessa abordagem é a facilitação da sucessão hereditária. O estabelecimento de um plano sucessório claro e bem estruturado através da holding rural permite uma transição suave e ordenada da propriedade para as gerações futuras. Isso evita disputas familiares, minimiza a carga tributária sobre a transferência de bens e garante a continuidade das operações agrícolas sem interrupções desnecessárias.

Além disso, a holding rural também oferece flexibilidade na administração do patrimônio, permitindo a diversificação de investimentos e a adaptação a mudanças no mercado agrícola. Essa capacidade de ajuste é crucial em um setor tão dinâmico e sujeito a flutuações econômicas.

No entanto, é importante ressaltar que o estabelecimento e a gestão de uma holding rural exigem um planejamento cuidadoso e o acompanhamento de profissionais jurídicos especializados. Questões como a estruturação societária, a elaboração de acordos de acionistas e a conformidade regulatória devem ser tratadas com atenção para garantir a eficácia e a legalidade da estratégia.

Em suma, os planejamentos patrimonial e sucessório no agronegócio, especialmente através da utilização de holdings rurais, representam uma abordagem jurídica fundamental para proteger e maximizar o valor do patrimônio rural. Ao adotar essas práticas, os proprietários podem assegurar a continuidade e o crescimento sustentável de suas operações, garantindo assim um legado duradouro para as gerações futuras.

**Pérsio Oliveira Landim** é advogado, especialista em Direito Agrário, especialista em Gestão do Agronegócio.